



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDICADAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Paula Freitas/Pr, Sr. Sebastião Algacir Dalpra, no uso das atribuições legais torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que publica o presente Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público, de acordo com os artigos 29 e 31 da Lei 13.019/2014, decorrente de emenda individual de vereador de acordo com a Lei Municipal Nº 1.609/2022 de 19 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, das seguintes emendas:

1. Emenda Impositiva nº 16/2022, nome do autor da emenda: Eduardo Hipolito Tesseroli, valor: R\$ 5.000,00. Entidade Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo, CNPJ 05.655.513/0001-54;
2. Emenda Impositiva nº 30/2022, nome do autor da emenda: Karina Souza Rosa, valor: R\$ 20.249,43. Entidade Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo, CNPJ 05.655.513/0001-54.

Solicita-se que as entidades protocolem o Plano de Trabalho, acompanhado dos documentos de que trata o Decreto Municipal nº 1.781 de 10 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a vigência e regulamentação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no Município de Paula Freitas/Pr, bem como a documentação que comprove o cumprimento do disposto nos artigos 33 e 34 e demais cominações legais, de acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, até o dia 16 de junho de 2023, às 17:00 horas na Sede da Prefeitura do Município de Paula Freitas, Av. Agostinho de Souza, nº 646, Centro, Paula Freitas, Paraná.

Paula Freitas, 30 de maio de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal